

PORTARIA Nº 038/2025/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO
NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução
Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo
Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF
(MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222,
para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia
18/08/2025, em Natal/RN, no Hotel Holiday Inn, Av. Sen. Salgado
Filho, 1906 - Lagoa Nova, 59075-000, para participar do I Encontro
das Procuradorias da Mulher no Legislativo Potiguar, das 13h às
18h.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta
e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 15 de agosto de 2025.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 72467457

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio
Grande do Norte, no dia 15/08/2025. EDIÇÃO 080. A verificação de
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>